



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº.167/15, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 0710/15, de 04/02/2015,

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

| NOME                          | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO                 | INCORPORAÇÃO ANTERIOR  | TOTAL INCORPORADO      | DATA       |
|-------------------------------|---|------------------------|------------------------|------------|
| Mayra da Silva<br>Jacob Veiga | Secretária Municipal de<br>Fazenda<br>DAS | 2/5 DAS – 2<br>1/5 DAS | 2/5 DAS – 2<br>2/5 DAS | 01/05/2015 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE MAIO DE 2015.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FABRÍCIO HOELZ SILVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

*Paulo + B. J.*  
PUBLICADO  
Ed. 728  
29/05/2015  
*[Assinatura]*  
SERVIDOR  
**ELIANE DE SA DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM